



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 022 de 09 de julho de 2025.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N° 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a Provisão COPED N° 03/2025;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 14/2025/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP, de 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 13 de julho de 2025, a professora Rosângela Márcia Magalhães, SIAPE: 1.415.624, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos.

Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP